



ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a sétima sessão ordinária do Conselho Diretor, presidida pelo Vice Diretor Mauricio Saldanha Mota, à qual compareceram os conselheiros: Jurandyr Machado e Cauby S. do Monte (Ex-alunos), Vânia Costa Correa (FAERJ), Rosane Chaves Gaspar (Técnicos Administrativos), Hélio Vargas Chaves de Souza e Patrícia Crosseti (Docentes de Ensino Básico e Técnico), André Luiz R. dos Santos (FECOMERCIO), Marilda Pimenta Melo (FIRJAN), Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico) e Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior). Estiveram presente, como convidados: Teresa C. Gaio Motta, José Francisco P. Xavier e Luiz Cesar. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à apreciação dos conselheiros a ata da 7ª sessão ordinária de 2014 e 6ª sessão ordinária de 2016, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, deu início à Ordem do Dia, item 2.1 **Proposta de criação da revista do PPFEN (Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino)**, concedendo a palavra aos Professores Luiz Cesar e Tomaz, que fizeram a apresentação do projeto e, em seguida, colocaram-se a disposição para perguntas. O conselheiro Hélio Vargas perguntou se o recurso utilizado seria do CEFET/RJ. O Prof. Luiz Cesar esclareceu que há intenção e buscarem recursos externos e que, inclusive, já existem professores engajados em tal propósito. O conselheiro Jurandyr Machado perguntou qual seria a periodicidade. O Prof. Luiz Cesar informou que seria semestral. O conselheiro Cauby Monte colocou-se a disposição para ajudar na captação de recursos, por meio de seus contatos. A conselheira Maria Renilda parabenizou toda a equipe da filosofia e ressaltou que tal projeto fortalece a instituição e amplia a discussão da filosofia, que no momento, assim como outras matérias, vem passando por um momento difícil, devido às propostas de reforma no ensino brasileiro. O Sr. Presidente também parabenizou toda a equipe e enfatizou que tal projeto constitui mais uma peça no projeto institucional de transformação em universidade, além de mostrar que há espaço para todos. Em seguida, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 2.2 **Regimento da CIS/PCCTAE (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação)**, o Sr. Presidente propôs que fosse formado um grupo de trabalho, a fim de gerar uma relatoria, dando base para discutir tal regimento. A conselheira Rosane Gaspar, tendo em vista o final de seu mandato no CODIR, fez algumas observações. Quanto ao art. 3º, no trecho "...será composta por 9 (nove) membros, eleitos pelos servidores técnico-administrativos em educação ativos e aposentados integrantes do PCCTAE...", a conselheira Rosane Gaspar indagou se foi discutida a limitação da quantidade de servidores ativos e aposentados. A convidada Tereza Gaio respondeu que não, pois não é permitido por lei. Quanto ao art. 3º, alínea b, no trecho "2 (dois) membros eleitos na Unidade-Sede (Maracanã)", a conselheira Rosane Gaspar fez as seguintes indagações: Como foi determinada a composição e Por que apenas o número de membros do Campus Maracanã foi discriminado?. A convidada Tereza Gaio explicou que os *campi* desejavam representação na CIS, então colocaram 1 (um) representante de cada *campus* na composição, porém, como o número de representantes tinha que ser ímpar e o *campus* Maracanã é o maior, deram prioridade a 2 (dois) membros da sede. Além disso, justificou também que o DRH fica localizado no Maracanã, que irá trabalhar junto com a comissão, o que facilitaria o manuseio dos processos. A conselheira Rosane Gaspar sugeriu em função do esclarecimento da servidora, que a representatividade dos *campi* fosse registrada no proposto Regimento de forma clara, visto que não estava mencionado no documento. Com relação ao art. 9º, sobre a comissão de



recursos que cita "...será formada por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros designados pela CIS/PPCTAE, ...", a conselheira Rosane Gaspar, perguntou quais serão os critérios estabelecidos para a seleção de seus membros, uma vez que conforme a minuta do documento apresentado a referida comissão será responsável por essa escolha. A convidada Tereza Gaio pediu que enviasse a dúvida para ela. Ainda com relação ao art. 9º, parágrafo único, no trecho "...emitirá parecer e encaminhará o processo para o Conselho Diretor, que realizará análise e proferirá a Decisão Final", o conselheiro Hélio Vargas observou que tal parecer deveria ser encaminhado para a Direção Geral, de modo a estabelecer coerência com o art. 33º - "Esse regimento poderá ser modificado por proposta de um ou mais membros da CIS/PCCTAE, aprovada por maioria dos votos, devendo ser encaminhado ao Diretor-Geral para homologação e publicação". A convidada Tereza Gaio observou que para modificar art. 9º, teriam que modificar o regulamento capacitação do TAES, já aprovado no CODIR. Em relação ao art. 3º, o Sr. Presidente explicou que a comissão eleitoral que elege o Diretor Geral é composta única e exclusivamente por servidores do CEFET/RJ, com acompanhamento do CODIR. Declarou que, em seu entendimento, o assunto é interno, podendo ser acompanhado pelo sindicato. Esclareceu também que nas eleições para CPPD e diretores de *campi* ocorre da mesma forma. Lembrou que nem todos os servidores são sindicalizados. A convidada Tereza Gaio esclareceu que o documento baseou-se nas portarias 2519/2005 e 2562/2005, ambas do MEC. Explicou também que a CIS tem autonomia, estando vinculada diretamente a Comissão de Supervisão –CNS. Opinou que tudo poderia ser discutido com o Diretor Geral e aprovado no CODIR, mas que os recursos poderiam ser decididos pela CNS, estando acima do CODIR. O conselheiro Hélio Vargas perguntou qual seria a entidade sindical representativa dos TAEs. A convidada Tereza Gaio informou que muitos servidores são filiados há alguns sindicatos, mas que os mesmos vem tentando criar um sindicato próprio para o CEFET/RJ. O conselheiro Hélio Vargas alertou que a portaria 2562/2005 exige que haja sindicato, desta forma, o problema não seria aprovar no CODIR, mas o MEC invalidar por estar em desacordo com a lei. O Sr. Presidente alertou que, caso os TAEs não conseguissem estabelecer um sindicato próprio, a instituição poderia questionar o MEC sobre como proceder. O conselheiro Hélio Vargas chamou a atenção para a portaria 2562/2005, o art. 3, parágrafo único, considerando que na ausência de sindicato, a instância superior poderia coordenar a eleição. Disse também que no art. 3º da mesma portaria, a comissão deveria ser instalada em até 60 dias, a contar da publicação da mesma. A convidada Tereza Gaio argumentou que desde 2008 ela vinha buscando retomar a CIS, porém, nada foi feito. Contou que o Diretor Geral solicitou que ela representasse a CIS em Minas Geras, mas foi preciso que ela fosse portariada em caráter de urgência, ficando o compromisso de fazer nova eleição para a CIS em 30 dias, o que não ocorreu. Defendeu que a criação da comissão poderia melhorar as condições de trabalho, desde que pautada na legislação. Ressaltou que as dúvidas poderiam ser sanadas junto à CNS. O Sr. Presidente esclareceu que a Direção Geral não teve como fazer a eleição, uma vez que o regimento anterior já estava obsoleto em termos de base jurídica, necessitando de um novo regimento, que somente foi colocado em análise na presente data. Ressaltou que o documento em análise era essencial para dar prosseguimento ao processo. Sugeriu que fosse formado um grupo de trabalho com membros tanto do CODIR, quanto da comissão que elaborou a proposta de regimento, a fim de elaborar um relatório e apresentar no dia 16/12/2016. O grupo foi formado pelos conselheiros Hélio Vargas (relator), Patrícia Crosseti e Marilda Melo, além dos servidores Rosane Gaspar (mandato de conselheira expira dia 09/11/2016), Carlos Augusto Maciel e Tereza Gaio. Passando ao item 2.3 **Ofício do MP (Controle Eletrônico de Frequência)**, o Sr. Presidente informou que a intenção de colocar tal item em pauta, foi dar ciência ao conselho sobre o ofício que a instituição recebeu do Ministério Público, sobre a aplicação de uma lei existente há mais de 20 anos, que trata do ponto



95 eletrônico. Esclareceu que a temática não afeta somente o CEFET/RJ, mas também várias
instituições a nível nacional. Ressaltou que cada instituição possui características próprias,
sendo assim, o Diretor Geral decidiu realizar um amplo debate na instituição, entendendo que
existem três carreiras distintas na mesma (TAEs, EBTTs e MS), que possuem prerrogativas
diferenciadas por lei. Em função disso, disse que a Direção Geral esteve em todos os *campi*
100 para debater sobre o tema. Justificou que ainda não tiveram tempo para realizarem reunião na
sede. Disse que foi dado prazo até 18/11/2016 para a Direção receba as propostas, de forma
que possa analisá-las, voltar a comunidade, dentro do possível e finalizar no CODIR. Explicou
que há a possibilidade de se implantar 30h para os TAEs, como vem sendo discutido em várias
instituições, mas alertou que o TCU vem sinalizando a todos os dirigentes que tenham muito
105 cuidado com essas 30h, tendo em vista sua excepcionalidade. Desta forma, disse que a
implantação pode ser feita, desde que esteja de acordo com a legislação. Declarou que os
EBTTs vem buscando se equiparar aos MS, mas lembrou que são carreiras distintas e deu
exemplos como RSC e aposentadoria especial que não ocorrem nas duas carreiras. Apontou
que a principal questão é saber onde as 30h se encaixam, cabendo uma análise dos setores e
110 suas atividades. Enfatizou que a discussão é interna, mas a auditoria é externa. A conselheira
Miriam Pacheco observou que muitos EBTTs exercem suas atividades somente no ensino
superior, considerando a questão é muito delicada. O Sr. Presidente declarou que o item foi
colocado em pauta somente para que o CODIR ficasse ciente da situação. Seguindo para o
item 2.4 **Regulamentação das CADDs**, o Sr. Presidente explicou que tratava-se de um portaria
115 “*ad referendum*”, que regulamentava as CADDs, de modo a coloca-las em funcionamento.
Colocou o ato em votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo para o item 2.5 **Minuta
de Resolução sobre Moções**, o Sr. Presidente concedeu a palavra à comissão responsável
pela elaboração da minuta, composta pelos conselheiros Hélio Vargas, Patrícia Crosseti,
Rosane Gaspar, Marilda Melo e Leila Marques. O conselheiro Hélio Vargas explicou que havia
120 uma resolução do CODIR, n. 53, de 1996, que instituiu a concessão anual de medalhas para
determinados grupos de pessoas, porém, detectou-se que tal prática estaria causando alguns
problemas. Desta forma, a comissão analisou o regulamento do CODIR e constatou que
caberia conceder três tipos de moções: de louvor, de regozijo e de congratulação. Disse
também que a comissão estabelecer critérios mínimos para recebimento de tais moções. Por
125 fim, o conselheiro, considerando que em 2015 não houve premiação, sugeriu que,
excepcionalmente, fosse resgatado o que foi feito no referido período, tomando por base a
resolução em análise. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por
unanimidade. Sendo assim, o Sr. Presidente estipulou até o dia 16/12 para indicação de nomes.
A conselheira Rosane Gaspar sugeriu homenagem aos alunos que iriam para Índia. O Sr.
130 Presidente informou que, além da vaquinha eletrônica, o CEFET/RJ conseguiu recursos do
MEC para que os alunos pudessem viajar. Explicou que com orçamento próprio do CEFET/RJ
não teria sido possível, pois não estava previsto, mas eles conseguiram descentralizar o
orçamento tanto para docentes, quanto para discentes. Informou também que na semana de
olimpíada de matemática, dos 40 melhores, 5 eram do CEFET/RJ. Informou também que a
135 ENACTUS já representou o país por três vezes e que a CEFET Junior foi eleita a melhor
empresa de pequeno porte para se trabalhar. Declarou que é preciso divulgar mais os
resultados que o CEFET/RJ vem obtendo como um todo. Passando ao item 2.6 **Portaria “*ad
referendum*” CPPD (n.1215, de 03/10/2016)**, o Sr. Presidente informou que houve eleição para
o comitê central da CPPD, porém, só se inscreveram candidatos da carreira EBTT. Por isso,
140 iriam repetir o processo eleitoral para carreira MS. Informou que para carreira EBTT entraram
Sérgio Araújo, Leonardo Vieira e Jorge Alberto, que tomaram posse “*ad referendum*” do CODIR
e colocou o ato em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente
ressaltou a participação incansável da conselheira Miriam Pacheco na CPPD e agradeceu seu



145 empenho. A conselheira Miriam Pacheco declarou que gostou muito de trabalhar na CPPD e
que tentaria convencer os docentes de MS a participarem da comissão. A Conselheira.
informou também que deixou como sugestão para a nova gestão de que se submetesse ao
CODIR uma proposta de alteração do formato assumido pela CPPD, de existir uma única CCE
(Comissão Colegiada Especial) que atende a Categoria dos Docentes MS, para que avaliassem
150 a possibilidade de que para cada gestão, se estabelecesse uma eleição para escolha de uma
CCE para aquele período, já que para cada caso em particular, tanto para EBTT como para MS,
é necessário uma CCO (Comissão Colegiada ordinária), não tendo sentido uma única CCE por
tempo indeterminado. Passando ao item 2.7 **Portaria “ad referendum” sobre utilização de
espaços físicos (n. 1217, de 03/10/2016)**, o Sr. Presidente colocou a portaria “ad referendum”
em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, explicou que as portarias
155 referentes ao item 2.8 **Portarias “ad referendum” sobre incorporação de bens (n. 1219, de
04/10/2016, n. 1220, de 04/10/2016 e n. 1247, de 11/10/2016)**, tratavam de doações ao
CEFET/RJ, pela FAPERJ, de materiais provenientes de pesquisas. Colocou em votação, sendo
aprovado por unanimidade. Seguindo com a pauta, o Sr. Presidente explicou que os itens 2.9
Processo sobre desfazimento de bens (n. 23063.002888/2016-86), 2.10 **Processo sobre
desfazimento de bens, campus Valença (23063.002739/2016-69)** e, incluído na hora, 2.11
160 **Processo sobre desfazimento de bens, campus Petrópolis (23063.002501/2016-77)**
tratavam do desfazimento de bens irrecuperáveis e colocou em votação, sendo aprovado por
unanimidade. Seguindo para o EXPEDIENTE FINAL, item 3.1 **Assuntos Diversos**, a
conselheira Rosane Gaspar lembrou que seu mandato, como conselheira, bem como o de sua
165 suplente Leila Marques estava chegando ao fim. Em seguida, leu uma carta, enviada pela
conselheira Leila Marques, que justificou sua ausência devido a problemas de saúde, falou
sobre sua trajetória no CODIR e agradeceu a todos pela oportunidade. Complementando, a
conselheira Rosane Gaspar também fez seu agradecimento a todos, especialmente as
conselheiras Leila Marques e Marilda Melo. Considerou que tanto ela, quanto a conselheira
170 Leila Marques, representaram os técnicos administrativos dignamente e que esperava o mesmo
dos próximos representantes. O Sr. Presidente fez seu agradecimento as conselheiras,
ressaltando que ambas, na qualidade de servidoras, sempre buscaram a melhoria da
instituição, tendo participado de várias fases do CEFET/RJ e mais recentemente do CODIR, no
qual tiveram excelente desempenho. Em seguida, o conselheiro Cauby do Monte, sugeriu que o
175 CODIR homenageasse as conselheiras por meio de uma moção e todos concordaram. Desta
forma, o Sr. Presidente solicitou que o conselheiro, mentor da proposta, propusesse a redação
da moção para avaliação na próxima sessão ordinária do conselho. Em seguida, o conselheiro
Cauby do Monte informou que ele, sob a coordenação da Prof. Tereza e da conselheira Maria
Renilda, iria participar da gravação dos depoimentos de ex-alunos, com vistas a preservar a
180 memória do CEFET/RJ, que fará 100 anos em 2017. Convidou os ex-alunos para as gravações
que irão ocorrer em 12/11/2016 e 10/12/2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada
por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente,
Maurício Saldanha Motta.

185